



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 05/2026

Matéria: Projeto de Resolução nº 335/2026

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)

Parecer: O parecer foi aprovado por unanimidade, conforme registrado na Ata nº 01/2026 da Comissão Ordinária

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem a seguinte ementa: Altera o Art. 3ª da Resolução nº 192, de 11 de julho de 2006, dispõe sobre o Regime de Adiantamento de Numerário aos Servidores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O Projeto foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026. Foi analisada pela Comissão em reunião Ordinária, sendo emitido parecer favorável no dia 03 de fevereiro de 2026.

Acompanham o Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Ata nº01/2026/CCJRFDS;
- Ata nº01/2026/COFTI;


Conclusão

Esta Comissão, considerando a legalidade, constitucionalidade e conveniência da proposta, emite **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 03 de fevereiro de 2026.


José Edson de Oliveira - PDT
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Adenilson de Souza - PT
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Valmir José Dutra Vieira - Progressistas
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 02 / 03 / 26


Presidente


Secretário